

**PORTARIA Nº. 11.339/2017**

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob no. 022/2017 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar no. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob no. 022/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.260/2017, para apurar possíveis irregularidades causadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, conforme artigo 210, inciso I, da LC, por restar comprovado sua improcedência.

**Art. 2º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 12 de julho de 2017.

  
**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal